

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ

PORTARIA N.º 011/2015 - IFPR.

DISPÕE SOBRE EFETUAR AJUSTE NO ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO IFPR.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 47 da Lei n° 8485, de 3 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto n° 25, de 1° de janeiro de 2015, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, e conforme Processo de Alteração Orçamentária n° 5035/COP/SEFA,

RESOLVE

Art. 1º Efetuar ajuste no orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovada pela Lei Estadual n° 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 13 de novembro de 2015.



BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER

Diretor-Presidente



I ACRÉSCIMO A N E X O I Fl. 01 I
I DE DESPESA ANEXO A PORTARIA Nº 011/2015 R\$ 1,00 I

I	I		I	I	I	I	I	I	I
I	Cód.	I	Natureza	I	I	I	I	Valor	I N.do
I	I	Especificação	da	Fonte	Gr	IALOI	I		I Proc
I	I		Despesa	I	IFnteI	I	I		I I
I	6500	I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I	I	I		I
I	6534	I INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ - IFPR	I	I	I	I	I		I
I	4368	I GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS - IFPR	I	33903900	I 250	I 95	I L	I 100.000	I 5035
								T o t a l	I 100.000

I REDUÇÃO A N E X O II Fl. 01 I
I DE DESPESA ANEXO A PORTARIA Nº 011/2015 R\$ 1,00 I

I	I		I	I	I	I	I	I	I
I	Cód.	I	Natureza	I	I	I	I	Valor	I N.do
I	I	Especificação	da	Fonte	Gr	IALOI	I		I Proc
I	I		Despesa	I	IFnteI	I	I		I I
I	6500	I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I	I	I		I
I	6534	I INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ - IFPR	I	I	I	I	I		I
I	4368	I GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS - IFPR	I	33903700	I 250	I 95	I L	I 100.000	I 5035
								T o t a l	I 100.000